



GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1330/2024 - SEAD

Cria comissão para analisar e emitir manifestação sobre requerimentos de concessão Gratificação de Titulação, designa seus respectivos membros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 4º, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada comissão para analisar a documentação comprobatória para fins de concessão de Gratificação de Titulação e emitir manifestação quanto ao atendimento dos requisitos necessários para implementação.

Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput* deste artigo funcionará pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades que ensejam sua criação.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como membros na Comissão, sob a Presidência do primeiro:

Fabio Carvalho Verzola - Titular
Natália Nunes Monteiro Nascimento - Suplente

Douglas Zoccoli Padilha - Titular
Goreth Eulália Guedes Bastos - Suplente

Jatniel Jonatas Brandão Cunha - Titular
Marina Araújo de Oliveira - Suplente



GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Adilson Mota de Sousa - Titular
Jean Carlo Albuquerque Brazão - Suplente

Pedro Coelho Santos - Titular
Marcos Pollo Santos da Silva Costa - Suplente

§ 1º Para o regular cumprimento de suas atribuições, a Comissão manterá registros das análises que efetuar nos processos que forem submetidos à sua apreciação, bem como elaborará relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, que deverá ser encaminhado quinzenalmente ao Secretário de Estado da Administração, no qual indicará os feitos em que houver se manifestado conclusivamente, bem como aqueles que aguardam cumprimento de diligências.

§ 2º As atividades desenvolvidas como membro da comissão ocorrerão sem prejuízo do cumprimento, pelo servidor designado, das atribuições legais do cargo de provimento efetivo ou em comissão exercido na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto n. 4650/2024



Cód. verificador: 288953495. Cód. CRC: 55A30D9
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 26/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

